



ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA
ICISMEP

Ano 2 - Número 242

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

AVISO DE INTENÇÃO - A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP por meio da Gestão de Inovação e Logística, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 014/2020, do Processo Licitatório nº 21/2020, firmado pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba-CODAP, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de medicamentos éticos, genéricos, similares e biológicos com base no maior desconto percentual (%) constantes na tabela de preços de medicamentos - tabela CMED, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no saldo total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Fornecedor: Emenal Medical Ltda-EPP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Genildo Costa de Souza, gerente da Gestão de Inovação e Logística, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado(a) Daniel Castro Silva fica designado como fiscal da Ata nº 52/2020, decorrente do processo licitatório nº 65/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de gases medicinais com fornecimento de cilindro em regime de comodato, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 63/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 113/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 07/10/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. O edital completo está disponível no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismp.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 24/09/2020.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 70/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 133/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por lote. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 07/10/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistemas de Gestão Pública em WEB integrada contendo os módulos de ISSQN, tributário, protocolo, frotas, patrimônio, almoxarifado, educação, saúde, RH e folha, compras e licitação, contabilidade, controle interno, ICMS, processamento automatizado da dívida ativa, processamento eletrônico dos boletos por interface via API, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas. O edital completo está disponível no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismp.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 24/09/2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Assunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - EXTRATO DE CONVOCAÇÃO. O setor de Recursos Humanos da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, em conformidade com Edital 001/2020, após a desistência formal da candidata ANA JULIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, convoca para a vaga de Assistente Administrativo II, setor de Licitação, a candidata CLAUDIA AGUIDA VENTURA NASCIMENTO. A candidata tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação e entrega de documentação comprobatória dos títulos declarados no ato da inscrição, conforme solicitado no Edital, no endereço Rua Córsega, 318, Arquipélago Verde, Betim/MG. A íntegra do Edital e Homologação referentes ao PSS 001/2020, estão disponíveis no site da ICISMEP no endereço www.icismp.mg.gov.br. Betim, 25 de setembro de 2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 23 de setembro de 2020. HOMOLOGAÇÃO a presente Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 44/2020, Processo Licitatório nº 66/2020, registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos, antiparasitários e antifúngicos, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto às empresas vendedoras: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, ITEM 10, no valor total de R\$ 441.200,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e duzentos reais), sendo R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 425.200,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 12, no valor total de R\$ 3.293.544,00 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), sendo R\$ 2.616,00 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 3.290.928,00 (três milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e vinte e oito reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 36, no valor total de R\$ 479.990,50 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 479.547,50 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 4.214.734,50 (quatro milhões, duzentos e quatorze mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); ÁTONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 22, no valor total de R\$ 289.997,90 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 273.796,90 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; BH FARMA PRODUTOS HOSPITALARES S.A, ITEM

43 no valor total de R\$ 102.188,90 (cento e dois mil, cento e oitenta e oito reais e noventa centavos), sendo R\$ 46.449,50 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 55.739,40 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, ITEM 27, no valor total de R\$ 534.562,05 (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), sendo R\$ 349,25 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 534.212,80 (quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 40, no valor total de R\$ 5.224,40 (cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), sendo R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 5.220,70 (cinco mil, duzentos e vinte reais e setenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 539.786,45 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); BIOMIG MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 17, no valor total de R\$ 47.722,40 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), sendo R\$ 4.114,00 (quatro mil, cento e quatorze reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 43.608,40 (quarenta e três mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; CM HOSPITALAR S.A, ITEM 26, no valor total de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais), sendo R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 37, no valor total de R\$ 330.374,00 (trezentos e trinta mil, trezentos e setenta e quatro reais), sendo R\$ 15.017,00 (quinze mil e dezesseis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 315.357,00 (trezentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e sete reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 704.374,00 (setecentos e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, ITEM 05, no valor total de R\$ 278.720,00 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte reais), sendo R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 270.920,00 (duzentos e setenta mil, novecentos e vinte reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 19, no valor total de R\$ 36.273,00 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e três reais), sendo R\$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 22.713,00 (vinte e dois mil, setecentos e treze reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 34, no valor total de R\$ 72.535,00 (setenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais), sendo R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 70.905,00 (setenta mil, novecentos e cinco reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 387.528,00 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, ITEM 11, no valor total de R\$ 930.400,00 (novecentos e trinta mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 926.400,00 (novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 15, no valor total de R\$ 400.330,00 (quatrocentos mil, trezentos e trinta reais), sendo R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 399.470,00 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 18, no valor total de R\$ 3.001.170,00 (três milhões, um mil, cento e setenta reais), sendo R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 2.996.910,00 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e dez reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 4.331.900,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, novecentos reais); T.C.A FARMA COMERCIO LTDA, ITEM 09, no valor total de R\$ 381.811,50 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 2.142,00 (dois mil, cento e quarenta e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 379.669,50 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 29, no valor total de R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais), sendo R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 33, no valor total de R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais), sendo R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 444.936,50 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). O presente processo perfaz o valor total de R\$ 11.063.168,65 (onze milhões, sessenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 13, 14, 16, 20, 25, 28, 30, 35, 42, 45, 48, 50 e 52 restaram fracassados e os itens 08, 21, 23, 24, 31, 32, 38, 39, 41, 44, 46, 47, 49 e 51 restaram desertos. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do quarto termo aditivo a ATA de Nº 52/2019, Processo Licitatório nº 52/2019, Pregão Presencial nº 32/2019. Objeto: O objeto do presente termo é a alteração da marca ao item 03, registrado na Ata de Registro de Preços 52/2019, conforme decisão de fls. 14, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 58/2020. Em virtude do deferimento, a marca do algodão passa a ser conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA ATUAL	MARCA ALTERADA
03	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA COR BRANCO, 100% ALGODÃO, PURO, MACIO E ABSORVENTE. TRAMA FIRME NO COMPRIMENTO, ROLO EM CAMADAS CONTÍNUAS, ENVOLVIDAS EM PAPEL APROPRIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: ROLO 500G	FAROL	NATHY

Referida alteração aplicar-se a partir de 09 de julho de 2020 e enquanto vigente a Ata de Registro de Preços, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas antes do período mencionado. Empresa Contratada: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.235.404/0001-71. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A

íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP com endereço na Rua São Jorge nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do quinto termo aditivo a ATA de Nº 52/2019, Processo Licitatório nº 52/2019, Pregão Presencial nº 32/2019. Objeto: O objeto do presente termo é o reequilíbrio econômico-financeiro para o item 73 (máscara cirúrgica descartável tripla), conforme decisão de fls. 44 juntada nos autos do Processo Administrativo nº 20/2020. Em virtude do deferimento, o novo valor para o item 73 passa a ser de:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR CONSTANTE NA ATA	NOVO VALOR
73	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA - CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 5,0800	R\$ 36,59

Referido reequilíbrio aplicar-se a partir de 22 de abril de 2020, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas antes do período mencionado. Empresa Contratada: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.235.404/0001-71. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do sexto termo aditivo a ATA de Nº 52/2019, Processo Licitatório nº 52/2019, Pregão Presencial nº 32/2019. Objeto: O objeto do presente termo é o reequilíbrio econômico-financeiro para o item 15, conforme decisão de fls. 67 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 21/2020. Em virtude do deferimento, o novo valor para o item 15 passa a ser de:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
15	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM TOALHA	R\$ 14,76	R\$ 21,17

Referido reequilíbrio aplicar-se a partir de 10 de julho de 2020, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas antes do período mencionado. Empresa Contratada: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.235.404/0001-71. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do sétimo termo aditivo a ATA de Nº 52/2019, Processo Licitatório nº 52/2019, Pregão Presencial nº 32/2019. Objeto: O objeto do presente termo é o reequilíbrio econômico-financeiro para os itens 58 (luva cirúrgica 6,5), 62 (luva cirúrgica 8,5), 64 (luva de procedimento grande), 65 (luva de procedimento média), constantes na ata de registro de preços nº 52/2019, conforme decisão juntada nos autos do Processo Administrativo nº 07/2020. Em virtude do deferimento, os novos valores para os itens mencionados passam a ser de:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOVO VALOR
58	LUVA CIRÚRGICA 6,5 DE AJUSTE ANATÔMICO. APRESENTAÇÃO: PAR	R\$ 1,12
62	LUVA CIRÚRGICA 8,5 DE AJUSTE ANATÔMICO. APRESENTAÇÃO: PAR	R\$ 1,17
64	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 41,90
65	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 41,90

Referido reequilíbrio aplicar-se a partir de 03 de março de 2020, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas antes do período mencionado. Empresa Contratada: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.235.404/0001-71. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

RESOLUÇÃO nº 83/2020 - Abre crédito Suplementar no valor de R\$4.011.862,35 nas dotações da ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 96, de 30 de julho de 2019, e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019; Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.011.862,35 (quatro milhões, onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) as seguintes dotações da ICISMEP:

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO PARAOPEBA**

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA	
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE	
Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde	
1.02.03.10.302.0003.2.0004-112 - 3.1.90.91.00 TRANSPORTE EM SAÚDE	
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 5.362,35
Total da Unidade 02	R\$ 5.362,35
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO	
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão	
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102 - 3.1.90.91.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO	R\$ 6.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 6.500,00
Total da Unidade 03	R\$ 6.500,00
Unidade 05 - ICISMEP SERVICE	
Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE	
1.05.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.1.90.39.00 ICISMEP SERVICE	R\$ 4.000.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 4.000.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 4.000.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 4.011.862,35
Total Geral Acrescido	R\$ 4.011.862,35
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	
Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA	
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE	
Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde	
1.02.03.10.302.0003.2.0004-112 - 3.1.90.16.00 TRANSP EM SAÚDE	R\$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 1.200,00
Sub-Unidade 08 - Unidade Brumadinho	
1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.3.90.40.00 ATEND. AMBUL. BRUMADINHO	R\$ 4.162,35
Total da Sub-Unidade 08	R\$ 4.162,35
Total da Unidade 02	R\$ 5.362,35
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO	
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão	
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102 - 3.1.90.04.00 GESTÃO ICISMEP RATEIO	R\$ 6.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 6.500,00
Total da Unidade 03	R\$ 6.500,00
Unidade 05 - ICISMEP SERVICE	
Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE	
1.05.01.04.122.0002.2.0011-100-3.1.90.04.00 ICISMEP SERVICE	R\$ 4.000.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 4.000.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 4.000.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 4.011.862,35
Total Geral Anulado	R\$ 4.011.862,35
Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/ MG, 10 de Agosto de 2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.	

RESOLUÇÃO nº 84/2020 - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.176.337,50 nas dotações da ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 96, de 30 de julho de 2019, e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019;

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.176.337,50 (doze milhões, cento e setenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações da ICISMEP.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA	
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE	
Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos	
1.02.04.10.302.0003.2.0009-112 - 3.3.90.39.00 SERVIÇOS MÉDICOS	R\$ 12.176.337,50
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 12.176.337,50
Total da Unidade 02	R\$ 12.176.337,50
Total da Instituição 01	R\$ 12.176.337,50
Total Geral Acrescido	R\$ 12.176.337,50

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/ MG, 13 de Agosto de 2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO nº 85/2020 - a - Abre crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.183,25 nas dotações da ICISMEP.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.183,25 (treze mil, cento e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) as seguintes dotações da ICISMEP.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA	
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO	
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão	
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102 - 3.1.90.11.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO	R\$ 13.183,25
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 13.183,25
Total da Unidade 03	R\$ 13.183,25
Total da Instituição 01	R\$ 13.183,25
Total Geral Acrescido	R\$ 13.183,25

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA	
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO	
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão	
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO	R\$ 13.183,25
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 13.183,25
Total da Unidade 03	R\$ 13.183,25
Total da Instituição 01	R\$ 13.183,25
Total Geral Anulado	R\$ 13.183,25

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 28 de Agosto de 2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO nº 86/2020 - a - Abre crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 nas dotações da ICISMEP.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações da ICISMEP.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA	
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO	
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão	
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102 - 3.1.90.91.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 15.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 15.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 15.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 15.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA	
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO	
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial	
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102 - 3.1.90.11.00 ATEND AMBUL/ RATEIO	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 15.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 15.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 15.000,00
Total Geral Anulado	R\$ 15.000,00

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 28 de Agosto de 2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO nº 88/2020 - Abre crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.000,00 nas dotações da ICISMEP.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações da ICISMEP.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA	
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO	
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão	
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102 - 3.1.90.91.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 10.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 10.000,00
Total Geral Anulado	R\$ 10.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA	
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO	
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial	
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102 - 3.1.90.11.00 ATEND AMBUL/ RATEIO	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 10.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 10.000,00
Total Geral Anulado	R\$ 10.000,00

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 04 de Setembro de 2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO nº 89/2020 - Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Antônio Augusto Resende Maia, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 96, de 30 de julho de 2019, e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019;

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA	
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - ICISMEP SAÚDE	
1.02.00.10.302.0003.1.0003-202-4.4.90.51.00	
CONSTRUÇÃO DE UNID DE ATEND HOSPITALAR	R\$ 275.861,35
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 275.861,35
Total da Unidade 02	R\$ 275.861,35
Total da Instituição 01	R\$ 275.861,35
Total Geral Acrescido	R\$ 275.861,35

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 14 de Setembro de 2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO nº 90/2020 - Abre crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.000,00 nas dotações da ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 96, de 30 de julho de 2019, e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019;

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) as seguintes dotações da ICISMEP.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA	
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE	
Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde	
1.02.03.10.302.0003.2.0004-112 - 3.3.90.30.00 TRANSP EM SAÚDE	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 30.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 30.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 30.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 30.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA	
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE	
Sub-Unidade 05 - Centro de Distribuição	
1.02.05.10.302.0003.2.0012-112 - 3.3.90.30.00 CENTRO DE DISTRIB ICISMEP	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 30.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 30.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 30.000,00
Total Geral Anulado	R\$ 30.000,00

Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 16 de Setembro de 2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista Responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Diagramação: Equipe Felicitá
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG